



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

LEI Nº. 1460-GP

De 30 de maio de 2011.

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs. **1.379/2006** QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, LEI Nº. **1.387/2006** QUE ALTERA A LEI Nº. 1.375 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A LEI Nº. **1.376/2005** QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, no pleno uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** As tabelas de Grupos de provimento efetivo do Magistério para os Cargo de **Professor I N 1, Professor I N 2 e Professor I N 3; Professor II N 1, Professor II N 2 e Professor II N 3**, constantes da Lei municipal nº. **1.379**, de 10 de janeiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações.

CARGO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Vagas Existentes	Novas vagas
<b>Professor I</b>	1	Curso Normal de nível médio	Educação infantil e de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental	<b>305</b>	<b>85</b>
	2	Nível superior Licenciatura Plena	Educação infantil e de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental		
	3	Nível superior com especialização	Educação infantil e de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental		
<b>Professor II</b>	1	Nível superior Licenciatura Plena	Séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)	<b>121</b>	<b>35</b>
	2	Nível superior com especialização	Séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)		
	3	Mestrado ou Doutorado	Séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)		

**Art. 2º.** As tabelas de Grupos ocupacionais de Auxiliares de Serviços Gerais (EF) Código PMB – ASG -10; Auxiliares Administrativos (EF) Código: PMB – AXA – 030 e Grupo de Atividades de Nível Superior Código PMB – ANS - 080, constantes da Lei municipal nº. **1.387**, de 04 de abril de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**GRUPO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (EF)**  
**Código: PMB – ASG – 010**

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS
Merendeira	PMB-ASG-010	08	20
Servente	PMB-ASG-010	211	25
Vigia	PMB-ASG-010	65	25

**GRUPO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS (EF)**  
**CÓDIGO: PMB – AXA – 030**

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS
Auxiliar Administrativo	PMB-AXA-030	27	20
Auxiliar de Secretaria	PMB-AXA-030	42	25

**Art. 3º.** O Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio Código: PMB-ANM-020 e de Nível Superior Código PMB-ANS- 010 constantes da Lei nº. 1.376, de 19 de setembro de 2005 que institui o PCR DA Saúde, passam a vigorar com a seguinte redação:

**GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO**  
**CÓDIGO: PMB-ANM-020**


CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS
Técnico em Radiologia	PMB-ANM-TR	01	03
Técnico em Laboratório	PMB-ANM-TL	03	01
Operador de Computadores	PMB-ANM-OPC	06	04
Técnico em Enfermagem	PMB-ANM-TE	24	25

**GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR**  
**CÓDIGO: PMB-ANS-010**

CATEGOTIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS
Fisioterapeuta	PMB-ANS-FIS	01	01
Cirurgião dentista	PMB-ANS-CD	03	01
Médico Clínico Geral	PMB-ANS-MCG	01	02

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de maio de 2011.

  
**Nilton Lopes de Farias**  
Prefeito Municipal

